



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 162 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Memorando nº 184/2015/DALI,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto, o prazo para apresentação da proposta do **Grupo de Trabalho de Gestão e Uso da Energia Elétrica e Água** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria 100, de 01 de junho de 2015;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCOS JOSÉ CLIVATTI FREITAG
Reitor em exercício